



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

-

Paraná


PORTARIA Nº 137/92 - de 20 de novembro de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

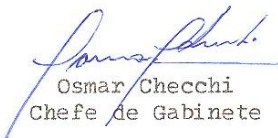
R E S O L V E :

CONCEDER à funcionária ROSELI APARECIDA SCOLARI, gratificação de 70%(setenta por cento), sobre seus vencimentos ' no nível 01-A, nomeada pelo Decreto nº 038/91 de 09 de outubro ' de 1991, a partir de 01 de setembro de 1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 20 de novembro 1992.


Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 20 de novembro de 1992.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete